

Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

INDICAÇÃO N°.

1838/2023



Fls: N° 01

Proc. N° 1936/2023

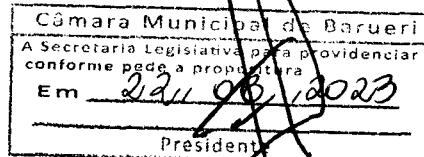
“Dispõe sobre Instalação de faixa de pedestre na Avenida Municipal, altura nº. 14, Jardim Silvera, neste município.”

Senhor Presidente,

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, interceder junto à secretaria competente, quanto à possibilidade de realizar Instalação de faixa de pedestre na Avenida Municipal, altura nº. 14, Jardim Silvera, neste município.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 18 de agosto de 2023.


Ornaldo Neves de Souza
Vereador



JUSTIFICATIVA

Justifico a presente propositura considerando que este vereador foi procurado pelos moradores locais que, relataram a necessidade da intervenção do poder público na via pública citada, em razão do grande movimento de veículos e motocicletas que trafegam pela via e gera grande risco aos pedestres. Cabe destacar que a instalação desta faixa de pedestre seria de grande valia para a população local, a qual estará resguardada de eventuais imprevistos (acidentes). Anexo fotos do local.

